



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 226, de 29 de dezembro de 2025

ERRATA

Retifica-se o Parágrafo Único da Portaria nº 200, de 19 de dezembro de 2025.

Onde lê-se:

Art. 1º - Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/06/2025, com direito ao gozo no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4657/2025.

Leia-se:

Art. 2º - Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/06/2025, com direito ao gozo no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4657/2025.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 29 de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo**